



DESPACHO Nº 123/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Caldas Novas - GO, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 32 do Regimento Interno, **defere o recebimento da Projeto de Lei nº 113/2026**, que “DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA PERMANÊNCIA DE TERAPEUTA ESCOLAR NAS UNIDADES DE ENSINO MUNICIPAL, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CALDAS NOVAS, DESDE QUE OS CUSTOS SEJAM INTEGRALMENTE ASSUMIDOS PELOS PLANOS DE SAÚDE, PAIS OU RESPONSÁVEIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Determine-se à Secretaria que adote as medidas necessárias para o regular prosseguimento do processo legislativo.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Caldas Novas – GO, aos dezoito dias do mês de maio de 2026 (18/05/2026).

Vereador Saulo Inácio – NOVO
Presidente da Câmara Municipal de Caldas Novas – GO